

Oficio nº 323 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 47, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cidade Alta para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 964, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 175, de 2018.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA Em 7 2 / 05/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Marecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

Senador SÉRGIO PETECÃO Philmeiro-Secretário Ponto: XX Ass.: W

Piggs 1886C